



Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Helpmed Saúde LTDA

6 mensagens

Carolina Alberti <carolina.alberti@helpmedsaude.com.br>

5 de outubro de 2026 às 16:59

Para: "licitacao@alcidescarneiro.com" <licitacao@alcidescarneiro.com>

Cc: Anne Roberta Sturmer <anne.roberta@helpmedsaude.com.br>, Leonardo Manicka <leonardo.manicka@helpmedsaude.com.br>

Prezados, boa tarde.

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Processo SEI nº 1472/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Clínica Geral e Pediatria, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. Prazo da contratação – 60 meses x 12 meses

O item 6.4 do Termo de Referência – Planilha Geral de Plantões estabelece que a empresa deverá apresentar proposta para atender ao “quantitativo total no período de 60 (sessenta) meses”. Entretanto, a própria tabela apresenta a coluna “QTDE 12 MESES”, e o Edital, Anexo I e minuta contratual estabelecem prazo de contratação de 12 (doze) meses. Dessa forma, solicitamos confirmar se a menção a 60 meses no item 6.4 constitui erro material, devendo a proposta e os quantitativos serem considerados para o período de 12 meses.

2. Comprovação do vínculo dos profissionais médicos

O item 11.4.3, alínea “e”, prevê a apresentação de declaração de que a documentação dos profissionais será entregue após a assinatura do contrato, no prazo estabelecido, enquanto o item 19.3 prevê prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato para entrega da documentação complementar. Contudo, o item 14 do Termo de Referência estabelece que essa documentação será entregue no momento da assinatura do contrato. Assim, solicitamos esclarecer em qual momento deverá ser apresentada a relação dos profissionais e a respectiva comprovação de vínculo: no momento da assinatura do contrato ou em até 10 dias após sua assinatura.

3. Garantia contratual de 3% – prazo para apresentação

O item 18 do Edital estabelece garantia contratual correspondente a 3% do valor anual do contrato, como condição para sua assinatura, sendo que o item 19.1 prevê que a convocação para assinatura ocorrerá após a apresentação da garantia. Por outro lado, o item 12.2 do Termo de Referência prevê que a garantia poderá ser prestada no prazo de até 01 mês contado da homologação da licitação e do chamamento para assinatura, embora também a estabeleça como condição para eficácia e início da vigência contratual. Diante disso, solicitamos esclarecer qual é o prazo efetivo para apresentação da garantia contratual de 3%, bem como confirmar se ela deverá obrigatoriamente ser apresentada antes da assinatura do contrato.

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

6 de outubro de 2026 às 08:38

Para: Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

Cc: Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>, Juliana de Almeida de Oliveira <juridico.juliana@alcidescarneiro.com>

Bom Dia

Segue a solicitação de esclarecimento da empresa HELP MED SAUDE , referente a Licitação de Serviços Médicos .

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>

6 de outubro de 2026 às 11:19

Para: Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>, Priscilla Jordano Meessen Escobar <coordgeral-upa.priscilla@alcidescarneiro.com>

Cc: Juliana de Almeida de Oliveira <juridico.juliana@alcidescarneiro.com>

Prezados,

Considerando a solicitação de esclarecimento relativo a informações constantes no TR e edital, encaminho à Coordenação de Unidades Próprias para proceder a resposta.

Att;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Priscilla Jordano Meessen Escobar <coordgeral-upa.priscilla@alcidescarneiro.com>

6 de outubro de 2026 às 13:14

Para: Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>

Cc: Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>, Juliana de Almeida de Oliveira <juridico.juliana@alcidescarneiro.com>

Boa tarde

Segue respostas em anexo.

Att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Scan.pdf
125K



Scan1.pdf
362K

Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>

8 de outubro de 2026 às 14:42

Para: Priscilla Jordano Meessen Escobar <coordgeral-upa.priscilla@alcidescarneiro.com>

Cc: Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>, Juliana de Almeida de Oliveira <juridico.juliana@alcidescarneiro.com>

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos prestado pela empresa;
Considerando a resposta procedida pela Coordenação Geral de Unidades Próprias que não culminam na alteração do edital, mas efetivamente esclarecem os pontos mencionados pelo participante;
Opino pelo encaminhamento da resposta à empresa solicitante, com divulgação a todos os interessados.

Att;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

9 de outubro de 2026 às 09:15

Para: Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

Cc: Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>, Juliana de Almeida de Oliveira <juridico.juliana@alcidescarneiro.com>, Licitação HAC <licitacao@alcidescarneiro.com>, Anne Roberta Sturmer <anne.roberta@helpmedsaude.com.br>, Leonardo Manicka <leonardo.manicka@helpmedsaude.com.br>, Carolina Alberti <carolina.alberti@helpmedsaude.com.br>

Bom Dia

Segue o retorno referente ao esclarecimento enviado .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



LORRANE AUGUSTO
LICITAÇÃO - COMPRAS

(24)2256-6600 Ramal 276
sehacoficial
www.alcidescarneiro.com
Rua Vigário Corrêa n. 1545,
Corrêas, Petrópolis - RJ
CEP 25.720-520

2 anexos



Scan.pdf

125K



Scan1.pdf

362K

seu cumprimento. Comprovada a sua prestação, será realizada a convocação para que a empresa proceda a assinatura do contrato, conforme consta no **item 19.1.**

Para melhor explicitação, segue abaixo diagrama simplificado do fluxo previsto após a homologação do resultado:



Petrópolis, 06 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Priscilla Jordano Maessen Escobar
Coord. Geral das Unidades Próprias
Mat. 4125

Priscilla Jordano
Coord. Geral de Unidades Próprias SEHAC

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa HELP MED SAUDE realizado via endereço eletrônico na data de **05/10/2026**, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Processo SEI nº 1472/2026, temos a informar e esclarecer:

1. Prazo da contratação e quantitativos

O prazo inicial da contratação é de **12 (doze) meses**, conforme os itens 1 e 5 do Termo de Referência. A referência a 60 meses no item 6.4 constitui **erro material**, devendo ser considerada a expressão "12 (doze) meses".

Assim, a proposta deverá observar os quantitativos da coluna "QTDE 12 MESES", os quais já contemplam a margem de segurança indicada na planilha para o período informado, sem alteração das quantidades publicadas.

2. Documentação dos profissionais médicos

Considerando que o edital é a regra objetivo do certame, é necessário que sejam considerados os prazos dispostos no edital em sobreposição ao Termo de Referência.

Na fase de habilitação, deverá ser apresentada a **declaração** exigida pelo **item 11.4.3, alínea "e", do edital.**, que dispõe:

*e) Apresentar Declaração Formal de que após a assinatura do contrato, **no prazo estabelecido**, entregará para a equipe designada para fiscalização do contrato:*

Com isso, conforme o **item 19.3 do edital**, os documentos solicitados deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, e necessariamente antes do início da prestação dos serviços.

Assim, a referência à entrega da documentação, constante do item 14.1., alínea "e", do Termo de Referência, deve obrigatoriamente ser interpretada em conjunto com o prazo disposto no item 19.3. do edital nº 003/2026.

3. Garantia contratual

A garantia a ser prestada corresponderá a **3% do valor anual do contrato** e deverá ser apresentada **antes da assinatura do contrato, como condição para tanto**, conforme previsto nos itens 18 e 19.1 do edital e o item 12.1 do Termo de Referência.

O prazo de até 01 (um) mês previsto no item **12.1 e 12.2** destina-se à apresentação da garantia **após a homologação e a comunicação formal para**

